

Sociedade de Ensino Comenius S/S Ltda.
Colégio João Paulo I - Unidade Sul (JPSul)
Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul
Edital nº 1 – JPSul – Olimpíada de Matemática Aplicada (OMA)

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da 1ª OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA APLICADA - OMA, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A 1ª OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA APLICADA – doravante denominada OMA – será regida por este edital e executada por integrantes da direção deste estabelecimento, bem como por integrantes de seu corpo docente.
2. Não há número mínimo ou máximo de participantes para que a OMA venha a ocorrer.
3. A OMA será realizada em etapa única, constituída de prova objetiva.
4. A inscrição do participante se dará por meio de ficha de inscrição disponibilizada pela Direção da escola.
5. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações em <https://oma.education/> e se inteirar das informações disponibilizadas pela equipe organizadora.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO NA OMA

1. Estar matriculado no Colégio João Paulo I – Unidade Sul (JPSul) e frequentar regularmente as aulas.
2. Ser aluno dos seguintes níveis e adiantamentos escolares:
 1. 6º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais;
 2. 7º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais;
 3. 8º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais;
 4. 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais;
 5. 1ª série do Ensino Médio;
 6. 2ª série do Ensino Médio;
 7. 3ª série do Ensino Médio.

3. DAS DATAS

1. Disponibilização on-line dos formulários de inscrição em 20 de maio de 2022.
2. Os formulários de inscrição devem ser enviados pelas instituições participantes, sempre por e-mail, ao aluno, se com 18 anos completos, ou ao responsável legal.
3. As inscrições serão aceitas até o dia 03 de junho de 2022 às 13h (horário de Brasília).

4. Expirado o prazo, não serão aceitas novas inscrições.
5. A realização da prova terá início às 14h (horário de Brasília) do dia 07 de junho de 2022, no campus do JPSul, sito à Travessa Pedra Redonda, 400.
 1. O participante poderá ingressar na sala de aula a partir das 13h30min (Horário de Brasília) do dia 07 de junho de 2022.
 2. A sala onde cada candidato realizará a prova será informada no dia de realização da prova, em lista exposta na entrada do JPSul e nas portas das salas de aula.
6. A divulgação do gabarito será feita em até 15 (três) dias úteis no site <http://oma.education/gabarito>.
7. A divulgação do participante vencedor em cada ano/série ocorrerá por meio das redes sociais do JPSul e do site <http://oma.education/vencedores>, bem como a entrega do prêmio, na cerimônia de alunos destaques de 2022.
 1. A divulgação do nome do participante vencedor é pública e o responsável legal autoriza essa divulgação pelo simples ato da inscrição.
8. Em caso de força maior, o Colégio JPSul se reserva o direito de alterar as datas de realização da OMA

4. DA FASE ÚNICA

1. Da estrutura das provas
 1. A OMA utilizará a prova da Olimpíada Brasileira de Matemática de Escolas Públicas e Privadas (OBMEP). (www.obmep.org.br).
 2. A fase única da OMA consiste em uma prova objetiva, de caráter classificatório, composta por 20 (vinte), com o valor de 1 (um) ponto cada, num total de 20 (vinte) pontos. Cada questão apresenta 5 (cinco) alternativas de resposta, com apenas uma correta.
 3. A prova é destinada a todos os participantes, sendo diferenciada de acordo com o nível (Nível 1 - 6º e 7º anos do EF, Nível 2 - 8º e 9º anos do EF e Nível 3 - 1ª, 2ª e 3ª séries do EM), conforme descrito neste Edital.
2. Data, hora, local de realização e duração da prova.
 1. Os alunos inscritos deverão comparecer ao local de prova munidos de documento de identificação original com foto, no dia e horário informados no item 3.5.
 2. Fica estabelecido que não haverá tolerância para atrasos, por qualquer que seja o motivo.
 3. A alocação dos alunos nas dependências designadas para as provas será definida pelo JPSul, podendo este adotar livremente os critérios que julgar pertinente, a fim de resguardar a segurança da OMA 2021.
 4. A duração da prova será de 2h30min (duas horas e trinta minutos), exceto para os alunos com necessidades especiais que precisarem de auxílio para a realização da mesma, para os quais a duração será de 3h30min (três horas e trinta minutos).

1. É necessário apresentar laudo médico específico que justifique a necessidade especial dentro do prazo de inscrições.
3. Das orientações para a realização da prova
 1. O aluno não poderá entregar a prova ou se ausentar da sala nos primeiros 40 (quarenta minutos) após o início da realização da mesma.
 1. Caso o aluno se ausente da sala nos primeiros 45 (quarenta minutos) após o início da realização da prova estará automaticamente desclassificado, independentemente da razão de ausência.
 2. O aluno deverá ter em mãos apenas lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta.
 3. Os alunos receberão, junto com a prova, um cartão-resposta, onde deverão preencher todos os dados solicitados em letra de forma legível.
 4. É permitido levar lanche para o período de realização da prova.
 5. Não é permitido ao aluno portar, ao ingressar na sala de provas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, wearable tech, tablets, ipods, gravadores, pendrive, mp3 e/ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, sob pena de desclassificação.
 6. Na eventualidade do participante portar quaisquer dos materiais não permitidos, deverá entregá-los ao fiscal e retirá-los na saída.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação se dará em ordem decrescente da pontuação obtida na prova.
2. Em caso de empate entre participantes, será utilizado como critério de desempate, nesta ordem,
 1. a classificação dos mesmos por ordem decrescente de idade;
 2. maior número de acertos nas questões de números 16, 17, 18, 19 e 20 (cinco últimas questões da prova);
 3. caso, avaliados os critérios expostos nos itens 5.2.1 e 5.2.2, persista o empate, será realizado sorteio entre os potenciais candidatos.

6. DA PREMIAÇÃO

1. A premiação dos participantes será baseada exclusivamente na classificação, de acordo com os critérios deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do participante implicará aceitação das normas apresentadas neste edital e em outras a serem publicadas eventualmente, caso seja necessário.
2. Todos os participantes concorrerão em igualdade de condições, considerando-se o seu ano/série, salvo observação mencionada em 4.2.4., sobre necessidades especiais.
3. É de inteira responsabilidade do participante acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes à OMA por meio da página <http://oma.education/comunicados>
4. As informações a respeito de classificações só poderão ser obtidas quando da divulgação dos resultados, conforme se lê em 3.7.
5. Não serão fornecidas informações que já constem deste edital ou fora dos prazos previstos neste edital.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do JPSul.

Porto Alegre, 20 de maio de 2022.

EDUARDO CASTRO
DIRETOR GERAL